



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 15 / 2026

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário e na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Fernando Jorge Castro de Lucena, e à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira, solicitando a implementação do projeto “Mulheres em Rede: Tecnologia, Autodefesa e Segurança Comunitária”, com os seguintes pilares:

1. Aplicativo Municipal de Segurança para Mulheres, com a Patrulha Maria da Penha/Guarda Municipal, possibilitando o compartilhamento de localização em tempo real, envio de notificações sobre áreas de risco e acesso rápido aos serviços da rede de proteção.
2. Capacitação gratuita em Autodefesa e Segurança Pessoal, por meio de parceria público-privada, destinada a mulheres de todas as idades;
3. Rede de Voluntárias Multiplicadoras de Segurança Comunitária, promovendo a integração entre vizinhanças e o fortalecimento de programas de vigilância cidadã com foco no cuidado e na proteção das mulheres;
4. Painel Online de Indicadores Públicos de Segurança da Mulher, com atualização trimestral de dados sobre ocorrências, atendimentos, medidas protetivas emitidas e indicadores de impacto das ações municipais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa fortalecer as políticas públicas de proteção e promoção da segurança das mulheres no município de Corumbá/MS, considerando o aumento das demandas relacionadas à violência doméstica, ameaças, importunação e demais situações de vulnerabilidade enfrentadas diariamente por mulheres de diferentes faixas etárias. A implementação do projeto “Mulheres em Rede: Tecnologia, Autodefesa e Segurança Comunitária” propõe uma atuação integrada, preventiva e baseada em inovação tecnológica, alinhada às diretrizes da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e às políticas nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher. A criação de um aplicativo municipal com botão de pânico e compartilhamento de localização em tempo real permitirá resposta mais rápida das forças de segurança, além de ampliar o acesso aos serviços da rede de proteção. A tecnologia, quando aliada à gestão pública, torna-se instrumento estratégico de prevenção e salvaguarda de vidas. A capacitação gratuita em autodefesa e segurança pessoal promoverá autonomia, fortalecimento da





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

autoestima e preparo emocional das mulheres, contribuindo para a redução de situações de risco. Já a formação de uma Rede de Voluntárias Multiplicadoras estimulará o engajamento comunitário e a cultura de vigilância solidária, fortalecendo vínculos sociais e ampliando a sensação de segurança nos bairros. Por fim, a disponibilização de um painel online com indicadores públicos garantirá transparência, monitoramento contínuo das ações e embasamento técnico para a formulação de políticas mais eficazes, permitindo que a população acompanhe os avanços e resultados das medidas adotadas.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Março de 2026

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB

